



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ALTERAÇÃO 1

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2025, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**, situada na Av. Presidente Lucena, nº. 3527, Bairro Centro em Ivoti/RS - 93900-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR JOSÉ LUDWIG**, em face do Pregão Eletrônico nº 66/2024, **RESOLVE REGISTRAR A INCLUSÃO DE LOTE** da empresa **SADECO CONSTRUTORA LTDA**, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e pavimentação de vias urbanas, rurais, passeios públicos e obras públicas no Município de Ivoti/RS, nos termos da Lei 14.133/21, Decretos Municipais n.º 23/2023 e 30/2023 por meio de Registro de Preços, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico e Cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Considerando o pedido de desistência do lote III pela empresa vencedora do referido processo licitatório e o aceite da segunda colocada, fica incluído o lote abaixo discriminado, na Ata de Registro de Preços nº 217/2024.

Item	Descrição	Qtd a ser incluído	Vlr Unit.	total	MO e MAT
3.1	Pavimentação com bloco de concreto intertravado 8cm	45.000 m²	R\$ 16,90	R\$ 760.500,00	MO 35,54% MAT 64,46%
3.2	Assentamento de meio-fio	10.000 m	R\$ 13,95	R\$ 139.500,00	MO 56,73% MAT 43,27%

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total a ser aditivado implica em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Diante da inclusão de item, o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser de R\$ 1.386.200,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem em vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E, assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Ivoti, 23 de abril de 2025.

Razão Social: **SADECO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 45.408.078/0001-88

Endereço: R. Albino Kern, Nº 504, Bairro Vista Alegre

CEP: 93.900-000 Ivoti/RS

Representada por: **SADI DOS SANTOS CPF: 947.820.830-68**



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Razão Social: **MUNICIPIO DE IVOTI**

CNPJ: 88.254.909/0001-17

Endereço: Av. Presidente Lucena, 3527, Bairro Centro

Ivoti/RS

Representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR JOSÉ LUDWIG**